

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.046, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de agosto de 2019:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Célia Roseli de Oliveira	Titular
	Tammine Beilner Leite	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Caroline Dambrosio	Titular
	Andrei Antônio Acco	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Beloni Panizzon	Titular
	Kelen Cristina Draí	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Rosmari de Assis	Titular
	Landerson Biancato	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Sirlei Fachin Bernardi	Titular
	Ana Lucia Bottega	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	Jane Junkes Gabriel	Titular
	Elizangela Gomes da Rosa	Suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Susani Scandolara Campra	Titular
	Maiara Ribeiro Barboza	Suplente
Pastoral da Criança	Rosalina Maria Moss	Titular
	Maria Julcira Menegazzo	Suplente
Entidades de Trabalhadores da Assistência Social	Girlei da Rosa Braz	Titular
	Dangrei Lourdes Dalla Cort	Suplente
Usuários vinculados a programas, projetos e serviços de proteção social básica	Conceição Francescon	Titular
	Ani Carolina de Freita	Suplente

Art. 2º Fica alterada a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleita na plenária de 06/09/2019, nos termos da Ata de Reunião nº 11/2019:

Presidente	Girlei da Rosa Braz
Vice-Presidente	Rosmari de Assis
Secretária	Susani Scandolara Campra

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º O mandato dos membros relacionados no art. 1º observará o disposto no §1º, do art. 11, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.965, de 11 de julho de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro